



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01 / 2026

A Vereadora Maria de Fátima Bezerra Soares Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, as seguintes informações:

ASSUNTO: Arrecadação e critérios de cobrança da Taxa de Iluminação Pública (CIP).

REQUER:

1. Que seja informado o valor total arrecadado pelo Município, nos últimos 12 (doze) meses, referente à Taxa de Iluminação Pública (CIP);
2. Que seja informado o valor arrecadado mês a mês no mesmo período;
3. Qual o critério utilizado para definição dos valores cobrados dos consumidores;
4. Se a cobrança varia de acordo com o tipo de ligação elétrica (monofásica, bifásica ou trifásica);
5. Se a cobrança está vinculada ao consumo de energia elétrica ou se é aplicada de forma fixa;
6. Que seja apresentada a base legal (lei municipal) que regulamenta a cobrança da referida taxa;
7. Como é feita a destinação dos recursos arrecadados com a CIP;
8. Se existe controle ou prestação de contas específica desses valores;
9. Se há estudos ou planejamento para revisão dos valores atualmente cobrados da população.

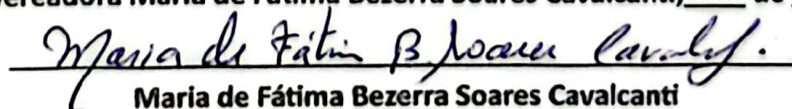
JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação tem como objetivo garantir a transparência na arrecadação e aplicação dos recursos provenientes da Taxa de Iluminação Pública (CIP), a qual é custeada diretamente pela população.

É de conhecimento público que há variações nos valores cobrados entre os consumidores, o que levanta questionamentos quanto aos critérios utilizados, especialmente no que diz respeito ao tipo de ligação elétrica e ao consumo de energia.

Dessa forma, torna-se essencial o devido esclarecimento por parte do Poder Executivo, a fim de assegurar justiça fiscal, transparência na gestão dos recursos públicos e o correto acompanhamento por parte do Poder Legislativo.

Gabinete da vereadora Maria de Fátima Bezerra Soares Cavalcanti, ___ de ___ de 2026.



Maria de Fátima Bezerra Soares Cavalcanti

Vereadora